



DECRETO Nº 42 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR
PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Exmo. Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado do dia do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro, fica decretado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) no âmbito da Administração Pública municipal.

Art. 2º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços emergenciais como Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana deverão ser mantidos, conforme necessidade, com a regulamentação do funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do secretário responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Verdelândia/MG, 24 de outubro de 2025.

WILTON LEITE MADUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL